



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

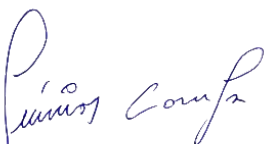
OFÍCIO PRE- LEG Nº 0130/2024

Petrópolis, 06 de março de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 0799/2024 que: "INDICAÇÃO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE UMA PARCELA DO PAGAMENTO DE SALDO AOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS EM DESENHO E CADASTRO, DEVIDO A EQUIPARAÇÃO SALARIAL COM OS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE, DE ACORDO COM A LEI 8582 DE 17 DE JULHO DE 2023.", de autoria **do Vereador GIL MAGNO**, aprovado em Sessão Ordinária de 05/03/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
7aee51e2eb9ae176460668c10b2586b28b60d765b4b5804459f4e55ade943